

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 526/2023/GAB/EMSERH, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão de Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e elaboração do Manual de Contratações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, pelo Decreto Estadual n.º 34.992/2019 (Estatuto Social da EMSERH) e em consonância com o disposto no art. 40, *caput* e VII da Lei Federal n.º 13.303/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e elaboração do Manual de Contratações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, com a finalidade de revisar o RILC e elaborar o Manual de Contratações desta empresa pública.

Parágrafo único. A Comissão de Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e elaboração do Manual de Contratações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH será composta pelos seguintes membros:

- I. Letícia Helena do Vale Façanha**, matrícula n.º 7313, Diretora Administrativa – Presidente;
- II. Washington Alves Lopes Junior**, matrícula n.º 526, Gerente de Gestão de Contratos – Vice-Presidente;
- III. Maísa Joana de Araújo Costa**, matrícula n.º 8131, Gerente de Gestão de Compras – Membro;
- IV. Marianna Laila Pereira Sena**, matrícula n.º 12604, Chefe da Assessoria Especial da Presidência – Membro;
- V. Clara Thamyli Serra da Silva Pinheiro**, matrícula n.º 13123, Assessora Especial da Presidência - Membro suplente;
- VI. Francisco Assis do Amaral Neto**, matrícula n.º 536, Presidente da CSL - Membro;
- VII. Vinicius Boueres Diogo Fontes**, matrícula n.º 3844, Presidente Substituto da CSL - Membro suplente;
- VIII. Jorge Luís Moura Nascimento Filho**, matrícula n.º 543, Chefe do Núcleo de Controle Interno da Gestão – Membro;

- IX. Luciana Fonseca França**, matrícula n.º 665, Assessora de Controle Interno – Membro suplente;
- X. Camila Cantanhêde Castelo Branco Mendes**, matrícula n.º 1601, Assessora Jurídica – Membro;
- XI. Doliris Pereira Aguiar**, matrícula n.º 7316, Gerente Administrativa (Núcleo Jurídico) – Membro suplente;
- XII. Leandro Marques da Silva**, matrícula n.º 10962, Gerente de Governança – Membro.

Art. 2º A presente comissão é responsável pela revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e elaboração do Manual de Contratações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, objetivando a atualização do aludido normativo e o aperfeiçoamento da gestão e fiscalização dos contratos formalizados no âmbito desta empresa pública, conforme exigência legal prevista no art. 40, *caput* e VII da Lei Federal n.º 13.303/2016.

Art. 3º A Comissão de Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e elaboração do Manual de Contratações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH se reunirá em periodicidade compatível com o cronograma estabelecido no Contrato n.º 463/2023-GGC/EMSERH, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria direcionado ao cumprimento das atribuições estipuladas nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
- Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação -
Assinatura por delegação da Portaria n.º 428/2022/GAB/EMSERH
Matrícula n.º 12462